

ASS. CONST.
24 JAN 1987

Entidades têm projeto de referendo

São Paulo — Já existe uma proposta concreta de regulamentação do referendo popular para a promulgação da nova Constituição brasileira. Sua autoria é do Plenário Pró-Participação Popular na Constituinte, um fórum unitário de representativas organizações da sociedade, como a Ordem dos Advogados do Brasil, a Comissão de Justiça e Paz e o Instituto dos Arquitetos do Brasil, que apresentará o anteprojeto aos constituintes no próximo dia 1º de fevereiro, na instalação da Assembléia Nacional, em Brasília.

JORNAL DO BRASIL

Pelo projeto, ficarão dependendo de um referendo popular as matérias que, "aprovadas pela maioria absoluta, receberem voto contrário de um quinto ou mais dos membros da Assembléia Nacional". Além da aprovação por referendo dos temas mais polêmicos, o Plenário ainda propõe que toda a Constituição seja ratificada através de plebiscito, no prazo máximo de 60 dias, após encerrados os trabalhos.

PARTICIPAÇÃO

A proposta ainda procura inserir uma forma de participação de entidades e organismos de classe na Constituinte apresentando projetos. Na sugestão, essa participação seria pela apresentação de projetos subscritos por mais de trinta mil cidadãos, ou por duas entidades também com mais de trinta mil associados cada uma.

O Plenário, porém, aceita a proposição pemedebista — de autoria do deputado Ulysses Guimarães — de criação de uma comissão especial para examinar todos os projetos.